



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
7364/2024

HORA / DATA
09:53 30/07/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 25895
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

LOGRADOURO: BORGES DO CANTO, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
ATENDENTE: ALEXANDRE AGUIRRE MINHO

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal de Saúde, solicita a contratação de serviço manutenção incluindo o fornecimento de peças, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o veículo Chevrolet Onix, placa JBS 4176, conforme solicitação constante no Termo de Referência, na folha nº 04. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Considerando o Parecer Jurídico nº 579/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 16 a 18, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento nas folhas nº 14 e 15. Considerando, também, que o Setor de Licitações, comprova o cumprimento do §3º, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, com a publicação da Manifestação de Interesse nº 126/2024, nas folhas nº 10 a 12. Assim, considerando que foram cumpridos os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, com fulcro no artigo 75, inciso I c/c §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no Art. 70, Inciso III da mesma Lei e Art. 195, §3º da Constituição Federal. Assim, AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação de serviço manutenção para o veículo incluindo o fornecimento de peças, sempre respeitando o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e informo que a Carta-contrato nº 369/2024 foi assinada digitalmente e encontra-se salva no sistema. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado.

Em 15 de agosto de 2024 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito